



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 34/DG-TIA/TIANGUA, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do *campus* Tianguá.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 196, de 25 de fevereiro 2021 ([DOU 01/03/2021](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021 ([BS 04/03/2021](#)),

CONSIDERANDO a [Resolução nº 071, de 31 de julho de 2017](#), que aprova o regimento interno dos Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas no Instituto Federal do Ceará

CONSIDERANDO a [Resolução nº 65, de 28 de maio de 2018](#), que altera a Resolução nº 071, de 31 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23491.000541/2021-91

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo, para compor o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do IFCE *Campus* Tianguá:

Membros	Matrícula	Função/Cargo
Sóstenes Renan de Jesus Carvalho Santos	1380802	Coordenador
Maria Aparecida Munhoz de Omena	1417335	Vice-coordenador
Maria de Jesus do Nascimento	2281479	Secretária
Roberto da Silva Junior	3133776	Representante docente
Antonio José Albuquerque de Araujo Filho	1241829	Representante docente
Maria Artemis Ribeiro Martins	2408908	Representante docente
Daiany Kipper	1305400	Representante docente
Jéssica Caroline Lima de Abreu	20191165000081	Representante discente
Lucas Lourenço Carvalho	20191164000070	Representação discente
Liliane de Carvalho Silva	070.797.353-49	Representante da comunidade externa

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor Geral do Campus Tianguá**, em 20/04/2022, às 17:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3645535** e o código CRC **FBC6CAEF**.
